



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora visitou o Centro Dia do Idoso Elisa Mendes Batista (Vó Elisa), oportunidade em que constatou a necessidade de realizar a manutenção dos azulejos dos banheiros no local.

Considerando que esse espaço é destinado ao acolhimento de vários idosos que ali praticam exercícios, jogos, realizam interações e outras atividades propostas pelos responsáveis do local.

Considerando que a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) garante os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando todas as oportunidades e facilidades para preservação da saúde física e mental, além do aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Diante dessas considerações **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais que verifique a possibilidade de determinar, urgentemente, a manutenção dos banheiros do Centro Dia do Idoso Elisa Mendes Batista (Vó Elisa).

Sala de Sessões, 28 de abril de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4W60X6533H09E9CW>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4W60-X653-3H09-E9CW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 348/2025 - PROTOCOLO: 2022/2025 - 23/04/2025 - 11:08 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4W60-X653-3H09-E9CW